

**Administração Geral dos Correios,
Telégrafos e Telefones**

Direcção dos Serviços de Estudos, Construção e Conservação

Portaria n.º 8:380

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que seja criado um lagar privativo de guarda-fios na rede telefónica urbana de Viana do Castelo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 10 de Março de 1936.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

Direcção dos Serviços de Contabilidade

5.ª Divisão

Portaria n.º 8:381

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, nos termos do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento do serviço de permutação de fundos por intermédio do correio, aprovado por decreto de 16 de Novembro de 1912, que seja elevado a 3.000\$ o máximo do pagamento de vales do correio e telegráficos na estação telégrafo-postal de Tramagal, concelho de Abrantes, distrito de Santarém.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 10 de Março de 1936.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.